



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 589/GR/UFGS/2019

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 319/GR/UFGS/2019 -

BOLSAS DE INCLUSÃO SOCIAL PIBIS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) torna pública a alteração do **Cronograma constante no item 10 do EDITAL Nº 319/GR/UFGS/2019 para a concessão de Bolsas de Inclusão Social (PIBIS) para Pesquisa, em convênio com a Fundação Araucária que passa a vigorar com a seguinte redação:**

10 CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Submissão de subprojetos vinculados a projeto “guarda-chuva”	Até 14/04/2019
Divulgação do Edital de Resultado Provisório	A partir de 24/06/2019
Período para pedidos de reconsideração	Até as 23h59min do segundo dia posterior ao da divulgação do Edital de Resultado Provisório
Divulgação do Edital de Resultado Final	A partir da liberação das cotas de bolsa pela FA - CP02/2019
Envio da documentação dos bolsistas à CAPPG do <i>campus</i>	Conforme Edital de Resultado Final
Envio da relação de bolsistas aprovados à Fundação Araucária	Conforme Edital de Resultado Final
Vigência da bolsa	Conforme Edital de Resultado Final
Envio à CAPPG do <i>campus</i> através do sistema PRISMA do comprovante em PDF da aprovação do subprojeto encaminhado ao CEP, e/ou CEUA, e/ou CIBio	Até 120 dias a partir do início da vigência do subprojeto
Entrega do Relatório de Atividades do Bolsista	Na metade do período de vigência da bolsa
Entrega dos resultados finais dos subprojetos de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2017	Até 60 (sessenta) dias após o término do período de execução do subprojeto
Apresentação na X JIC	Outubro de 2020

Chapecó-SC, 19 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor